

Câmara Municipal de **CAMPINA DO SIMÃO**

Poder Legislativo de Campina do Simão/PR.

Declaração de Inexistência de Servidores Cedidos

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, por seu presidente infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, transparência e publicidade, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, que:

Não possui, na presente data, servidores cedidos de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, seja da esfera municipal, estadual ou federal, para exercício de funções no âmbito desta Casa Legislativa.

Declara, ainda, que o quadro de pessoal atualmente em exercício é composto exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, cargos em comissão e agentes políticos, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente para os fins de direito.



ESTEVÃO DA CRUZ PETRICOVSKI

PRESIDENTE

presidencia@camaracampina.pr.gov.br

(42) 3634-1124 - (42) 3634-1117

assessoria@camaracampina.pr.gov.br

Rua José Pedro Seleme, 3462 - Centro - 85148-000 - Campina do Simão - Paraná



Atualizado em 15/04/2026